



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2005 / 2008



Lei nº. 359/08,

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que fiz publicar
no placard desta Prefeitura Municipal
o presente ato jurídico (art. 19, II, CF)

Campinorte, 31 de 03 de 2008
Ariovaldo Correa da Paula
Secretário de Administração

"Concede reajuste anual de vencimentos aos servidores públicos municipais e agentes políticos, do município de Campinorte-Goiás, na forma do que prevê a legislação federal e municipal vigente, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao que dispõe o inciso **X** do artigo **37** da Constituição Federal, e considerando Medida Provisória nº 421 de 29.02.08, da Presidência da República, fica concedido a todos os servidores públicos municipais do Poder Executivo, reajuste salarial na ordem de **9,21%** (Nove, vinte um) por cento.

Parágrafo Único - Aos agentes políticos e secretarios aplica o indice do INPC acumulado ate marco de 2008, em 5,50% (cinco virgula cinquenta porcentos), corresponde a inflacao acumulado no periodo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01.03.2008, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e oito. (28.03.2008)


Francisco Correa Sobrinho
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2005 / 2008



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores, o presente projeto de Lei, que concede aumento real aos servidores Municipais de Campinorte, vem atender as exigências da Constituição Federal, no qual em seu artigo 37, inciso X, no qual assegura a revisão geral anual, neste ano antecipada para 01.03.2008, conforme MEDIDA PROVISÓRIA nº 421 da Presidência da República, o Executivo Municipal resolve conceder o mesmo índice para todos os servidores.

Como todos sabem o governo federal, vem fazendo sua política nacional de valorização do salário mínimo, em contraprestação, não concede aumento para as categorias de servidores que possuem vencimentos acima do salário mínimo, ocorrendo um achatamento nos seus vencimentos.

Assim, quem há uns quatro anos atrás ganhava em torno de dois salários mínimos, hoje já ganha apenas um.

Portanto, sabendo que o índice concedido, não é o que merece os servidores, entretanto, temos que obedecer os preceitos da Lei de Responsabilidade, o presente projeto de Lei, vem atender em parte as necessidades dos servidores, que vem tendo seus vencimentos cada dia menores.

Na certeza que os nobres edis, entendem a necessidade de ser aprovado o presente projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para desejar nossos cordiais agradecimentos.

FRANCISCO CORREA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANEXO - I

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS PROVIMENTO EFETIVO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

CARGOS:	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
		ANT - REAJ(1.3.08)	- ATUAL	
Auxiliar administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Motorista	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Telefonista	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Vigia	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxiliar administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
-------------------------	---------	--------	-------	--------

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Coletor Municipal	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Fiscal Arrecadador	CPC - 2	380,00	35,00	415,00

SECRETÁRIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Trabalhador Braçal	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Serviços gerais	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Operador de Maquinas Agrícolas	CPC - 7	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde	Lei 342.07	380,00	35,00	415,00
Agente de Combate a Endemias	Lei 342.07	527,00	48,54	575,54
Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Auxiliar de Raio X	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Atendente de Enfermagem	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Atendente de Posto de Saúde	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Fiscal de Saúde	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Inspetor de Vigilância Sanitária	CPC - 5	380,00	35,00	415,00
Passadeira	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Serviços Gerais	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Técnica(o) de Enfermagem	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Técnica(o) de Higiene Dental - THD	CPC - 4	380,00	35,00	415,00
Telefonista	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Vigia	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Lavadeira	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Bibliotecária	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Jardineiro	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Marceneiro	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Merendeira	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Monitor(a) de Curso	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Motorista	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Porteiro Servente	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Professor(a) 20 hs/a	Lei MAG	418,75	38,57	457,32
Professor(a) 30 hs/a	Lei MAG	628,13	57,85	685,98
Professor(a) 40 hs/a	Lei MAG	837,50	77,13	914,63
Serviços Gerais	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Vigia	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE HABITAÇÃO E URBANISMO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Auxiliar de Mecânica	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Borracheiro	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Carpinteiro	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Eletricista	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Encanador	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Fiscal de Obras	CPC - 6	380,00	35,00	415,00
Fiscal de Limpeza Pública	CPC - 6	380,00	35,00	415,00
Fiscal de Postura	CPC - 6	380,00	35,00	415,00
Gary	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Jardineiro	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Lanterneiro	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Marceneiro	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Mecânico	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Motorista	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Operador de Máquinas Agrícolas	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Operador de Maquinas Pesadas	CPC - 9	406,40	37,43	443,83
Pedreiro	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Pintor Automotivo	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Serralheiro	CPC - 7	380,00	35,00	415,00
Trabalhador Braçal	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Vigia	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Serviços Gerais	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Telefonista	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	380,00	35,00	415,00
Trabalhador Braçal	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Serviços Gerais	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

ANEXO - II
QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA SERVIDORES EFETIVOS DE ACORDO COM O ART. 19
(ADCT) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Merendeira	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Serventuário de JSM	CPC - 1	380,00	35,00	415,00
Supervisor(a) de Merenda Escolar	CPC - 1	380,00	35,00	415,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e oito. (28.03.08).


Francisco Correa Sobrinho
Prefeito Municipal

ANEXO - III

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO

EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGOS:	SÍMBOLO	REMUNUNERAÇÃO ANT - REAJ(1.3.08)-ATUAL		
---------	---------	---	--	--

Assessor da Administração Municipal	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Assessor de Gab. do Prefeito Municipal	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Assessor de Cerimonial	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Chefe de Gabinete	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Chefe do Departamento de Compras	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Motorista de Representação	CCM-7	502,27	46,26	548,53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

Secretário Adm. Planejamento e Patr.	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor Secr. Adm., Planej. e Patr.	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Supervisor Administrativo	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Encarregado da JSM	CCM-2	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretário de Recursos Humanos	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor de Recursos Humanos	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Chefe Departamento Recurso Humano	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Supervisor de Recursos Humanos	CCM-7	502,27	46,26	548,53

SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Secretário de Finanças e Arrecadação	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Controlador Interno	CCM-11 ^A	Lei355.07		1.652,52
Assessor Secr. Fin. e Arrecadação	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Assessor de Tesouraria	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Tesoureiro	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Assessor de Fiscalização	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Supervisor de Finanças e Arrecadação	CCM-7	502,27	46,26	548,53

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

Secretário(a) de Assistência Social	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor Secr. de Assistência Social	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Chefe Secr. De Assistência Social	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Administrador Secr. Assistência Social	CCM-3	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E URBANISMO

Secretário de Transp. Hab.e Urbanismo	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor Secr. Transp.Hab. Urbanismo	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Chefe Secr. De Transp.Hab. Urbanismo	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Supervisor Secr. Transp. Hab e Urban.	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Chefe Limpeza Obras Públicas	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Encarregado do Almoxarifado	CCM-3	380,00	35,00	415,00
Encarregado Máquinas Equipamentos	CCM-3	380,00	35,00	415,00

Encarregado de Manutenção Geral	CCM-3	380,00	35,00	415,00
Encarregado de Limp. Obras Públicas	CCM-3	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário da Saúde	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor da Secretaria da Saúde	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Diretor da Secretaria Saúde	CCM-6	462,66	42,61	505,27
Supervisor da Secretaria de Saúde	CCM-2ª	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário Agricultura Ind. e Comércio	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor da Secr. da Ind. e Comércio	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Supervisor da Secr. da Agric. Ind Com.	CCM-7	502,27	46,26	548,53

SECRETARIA DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Secretário do Saneam M. Amb/Turismo	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor da Secr. de SMATurismo	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Chefe da Secretaria de SMATurismo	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Supervisor Secr. San. e Meio Ambiente	CCM-7	502,27	46,26	548,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário da Educação e Cultura	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Psicólogo Escolar	CCM-10	658,68	60,66	719,34
Diretor Escolar	Lei MAG	837,50	77,13	914,63
Assessor Secr. Educação e Cultura	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Superintendente da Cultura	CCM-6	462,66	42,61	505,27
Superintendente da Educação Infantil	CCM-6	462,66	42,61	505,27
Superintendente Ensino Fundamental	CCM-6	462,66	42,61	505,27
Instrutor Musical	CCM-4	415,75	38,29	454,04
Instrutor de Informática	CCM-4	415,75	38,29	454,04
Superv. De Merenda Escolar	CCM-2ª	380,00	35,00	415,00

SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Secretário do Desporto e Lazer	CCM-11	Lei355.07		1.652,52
Assessor Secretaria Desporto e Lazer	CCM-8	513,36	47,28	560,64
Supervisor Secr. de Desporto e Lazer	CCM-7	502,27	46,26	548,53
Superintende do Desporto e Lazer	CCM-6	462,66	42,61	505,27
Coordenador do Desporto e Lazer	CCM-4	415,75	38,29	454,04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e oito. (28.03.2008).


Francisco Correa Sobrinho
Prefeito Municipal